

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, e após apreciação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa de Leis, requer seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, os termos do seguinte **REQUERIMENTO**:

- A substituição de todas as luminárias convencionais do município por de **LED**.

#### **JUSTIFICATIVA:**

As lâmpadas de LED garantem luminosidade semelhante à luz do dia, além da durabilidade, o controle dos pontos com eventuais problemas e economia aos cofres do município em relação ao pagamento de tarifa de energia elétrica. Diversas cidades brasileiras estão promovendo a substituição das lâmpadas convencionais das ruas por lâmpadas de LED, proporcionando melhor luminosidade, gerando a sensação de segurança, principalmente nas vias de bairros afastado do centro. Também, possuem mais tempo de vida útil, fato que evitará a troca constante de lâmpadas. Conforme pesquisei, o município de Jaguapitã gastou em 2018 R\$ 1.329.891,50 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), com o pagamento de energia elétrica, incluindo todas as suas repartições, sendo que esse valor poderia ser reduzido, caso houvesse a instalação das lâmpadas de LED. Devido os gastos com toda essa substituição, V.Exa., pode utilizar recursos da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), para promover de forma gradativa a substituição das lâmpadas, sem que ocorra impacto no orçamento municipal, já que o pagamento dessa contribuição pelos municípios deve ser empregada em melhorias, conforme Art. 149-A da Constituição Federal. Saliento desde já, que V.Exa., com toda estima, elabore um projeto de Lei Municipal, para que todos os novos loteamentos de Jaguapitã, a partir da vigência, terão que promover a entrega da iluminação pública com lâmpadas de LED, sendo que cabe ao Poder Público fazer a sua parte no emprego dessa nova tecnologia.

Assim, diante do exposto aguardamos deferimento e providências breves se possível. Desde já, agradeço.

Jaguapitã, 04 de Fevereiro de 2019

  
Pr. Gustavo Balconi

Vereador

  
Jesus Cristo é o Senhor

*Lente distribuída  
aos vereadores  
04/02/19*